



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL – 2017/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
E-mail: [educacao.gta@gmail.com](mailto:educacao.gta@gmail.com)

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2021**

Fixa **O REMANEJAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS 13 DE MAIO E ESTRELINHA DO NORTE, PARA O CMEI GENTE MIÚDA**, a partir do ano letivo de 2021, em virtude da reorganização de turmas após publicação de decreto do governo do estado de Mato Grosso 723/2020 de 24 de novembro de 2020.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de remanejar a efetivação dos profissionais que tiveram suas turmas reordenadas para o Centro Municipal de Educação Infantil Gente Miúda.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reenquadrar os profissionais da Educação Infantil, das escolas 13 de Maio e Estrelinha do Norte, que tiveram suas turmas de efetivação, remanejadas para o CMEI Gente Miúda.

**Art. 2º** Os profissionais serão remanejados, juntamente com a documentação de pontuação, relativas a Contagem de Pontos do ano de 2020, sem qualquer prejuízo ou dedução, devendo a carreira de efetivação seguir a progressão de pontuação de forma contínua imediatamente ao ato da reorganização.

**Art. 3º** Os professores remanejados serão classificados juntamente com os demais efetivos da unidade receptora, para a atribuição de turmas a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 4º** Profissionais remanejados da escola 13 de Maio:

Eloi da Silva Blemer	67,91
Joicieli Neris Alves Dornelas	63,77
Vera Marcia P. Schlickmann	52,55
Rosangela de Souza Leite	51,85

**Art. 5º** Profissionais remanejados da escola Estrelinha do Norte:

Arlene Monteiro dos Santos	78,52
Janaina Sala Machado Brambilla	74,52

Guarantã do Norte – MT, 20 de janeiro de 2021.

  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto